



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 037/2024
2. Dispensa nº003/2024
3. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS DOS BANCOS DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR (FROTA PRÓPRIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4. Contratada: WELLITON DA SILVA SANTOS
5. CNPJ: 51.500.392/0001-99;
6. Valor total de R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais).

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Parecer Jurídico nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer Jurídico acostados, concluímos que a empresa: **WELLITON DA SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ: **51.500.392/0001-99**, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de estofados dos bancos dos ônibus do transporte escolar (frota própria), para atender a Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2024.

Em análise aos presentes autos, observamos que fora aberto processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de estofados dos bancos dos ônibus do transporte escolar (frota própria), para atender a Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2024, tendo sido aberto prazo para o procedimento de lances atendendo o artigo 14, parágrafo único, do decreto municipal nº006/2024 e artigo 75, §3º da Lei federal 14.133/2024, tendo sido realizada o processo licitatório para envio de propostas atendendo o prazo mínimo de 03 dias conforme dispõe a lei 14.133/2021 em seu art. 75 § 3º, tendo a empresa **WELLITON DA SILVA SANTOS**, CNPJ nº PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

51.500.392/0001-99, como vencedora, bem como toda documentação pertinente que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, anexas a esse processo, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 28 do decreto municipal 006/2024.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais), se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 72, inciso VI e VII da Lei Federal nº 14.133/21, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de abril de 2024.

Jey
Semaías da Silva Moraes
Agente de Contratação da Comissão de Contratação

Erilene
Erilene Silva Pereira
Membra da Comissão de Contratação

Joquebede Neres de Carvalho Alves
Joquebede Neres de Carvalho Alves
Membra da Comissão de Contratação